

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Amor que Transborda, no âmbito do Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amor que Transborda, com CNPJ nº 38.502.955/0001-10 e localizada na Rua Japão, Qd. 225, Lt. 32, Loteamento Lago Azul IV, cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.804-970.

Parágrafo único. A Associação Amor que Transborda é uma associação não governamental e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
(Flávio Cabanhas)
Vereador - PTB



JUSTIFICATIVA

A associação Amor que Transborda foi fundada no ano de 2018 na cidade de Araguaína – TO e presta serviços em duas frentes de trabalho:

1) Assistência às mulheres com problemas associados ao uso nocivo e dependência de álcool, tabaco e outras drogas que necessitem de afastamento por período prolongado em caráter residencial, transitório e voluntário, na modalidade de COMUNIDADE TERAPÊUTICA, buscando a reabilitação biopsicossocial e espiritual e a reinserção na família e na sociedade a fim de que estas mulheres exerçam sua cidadania e alcancem qualidade de vida.

2) Serviço voluntário de capelania hospitalar e escolar, que consiste em assistência humanitária comprometida com o ser humano de forma integral, o qual abrange corpo, emoções, intelecto e espírito, promovendo orientação e encorajamento no meio escolar por meio de ações preventivas, treinamentos, cursos, ações comunitárias, participação em projetos didático-pedagógicos, aconselhamentos e visitas nos momentos de crise na vida dos alunos, que envolvam enfermidades, abuso, violência, luto, abandono, entre outros e, no ambiente hospitalar, desenvolve ações que procuram colaborar com o bem-estar de pacientes, familiares, profissionais da saúde e funcionários, prestando assistência religiosa, espiritual, ética e moral.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
(Flávio Cabanhas)
Vereador - PTB

